



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 02/2023 , 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL DOS BENEFÍCIOS PAGOS PELO IPSM, SEM DIREITO DE PARIDADE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, PB, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 7, IV e VII e Art. 30, I da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei Orgânica do Município, encaminha à apreciação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste anual para os aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, que recebem benefício, de acordo com o disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal, e sem direito a paridade, no percentual de 6% (seis por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB., 02 de janeiro de 2023.

Severo Luís do Nascimento Neto
Prefeito